



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 149/2025
Autoria: ADALCIR RODRIGUES

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Nos termos do art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 205, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, requiero que seja providenciado o que abaixo segue:

Solicitamos que o executivo, por meio do órgão competente, notifique os proprietários de imóveis para que providenciem as adequações necessárias de acessibilidade, garantindo o acesso e utilizado por cadeirantes.

Justificativa: Os usuários e familiares de pessoas portadoras de necessidades especiais têm solicitado tal melhoria, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no deslocamento e na utilização dos espaços públicos e privados. A adequação dessas medidas assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e a inclusão social dessas pessoas.

Com os cordiais cumprimentos.

Adalcir Rodrigues
Vereador, MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

0018E14E33874D2890ED3463B82E0777

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0018E14E33874D2890ED3463B82E0777>